

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019/SEPLAG

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TRUNK SEGURANÇA EIRELI

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 006/2019/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o “caput” da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

“A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 29/09/2020 a 28/03/2021”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do contrato, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 13 de Agosto de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Sra Eliana Franco de Moraes - Representante Legal -CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c9bc985

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar